



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-NP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.553077/2021-11

Assunto: ESCLARECIMENTO DOS ITENS 39 E 40 EMPRESA [REDACTED]

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa [REDACTED] (0027399054), informamos que não há possibilidade de aceite dos itens 39 e 40 (BECLOMETASONA PÓ INALANTE), tendo em vista que a apresentação (forma farmacêutica) proposta pela empresa se diverge do solicitado no edital.

Salientamos que a solicitação dos fármacos tem como referência a RESME ESTADUAL, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais.

Atenciosamente,

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadoria de Gestão Assistência Farmacêutica
CGAF/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY**, **Coordenador(a)**, em 18/03/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027451311** e o código CRC **B45CFCD0**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.553077/2021-11

SEI nº 0027451311



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-NP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.553077/2021-11

Assunto: ESCLARECIMENTO DOS ITENS 39 E 40 EMPRESA [REDACTED]

Senhora Pregoeira,

Para melhor elucidarmos o questionamento da empresa [REDACTED] (0027399054), informamos que será mantido a apresentação BECLOMETASONA DIPROPIONATO, PÓ SOLUÇÃO INALANTE 200MCG E 400MCG.

Salientamos que a solicitação dos fármacos tem como referência a RESME ESTADUAL, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais.

Atenciosamente,

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadoria de Gestão Assistência Farmacêutica
CGAF/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY**, **Coordenador(a)**, em 21/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027465732** e o código CRC **F5817A7B**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.553077/2021-11

SEI nº 0027465732